

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado ATAc-12/2023

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no período de 17 a 20 de abril, o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1235630, do Departamento de Engenharia de Materiais, na Área de Conhecimento *Comportamento Mecânico dos Materiais* (ref.: edital ATAc-31/2022, publicado no D.O.E. de 13/7/2022).

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Jonas de Carvalho (Presidente) – SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan – SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Jorge Luiz de Almeida Ferreira – UnB; Prof. Dr. Fábio Comes de Castro – UnB e Prof. Dr. Fernando José Gomes Landgraf – EP/USP.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 2022.1.1038.18.8, constatou-se a habilitação dos candidatos Jeferson Aparecido Moreto, João Paulo Pascon e Ayrton Ribeiro Ferreira, sendo **indicado**, o Doutor **JEFERSON APARECIDO MORETO** para o provimento do cargo/cargo nº 1235630, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais.

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 19/5/2023, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/47430579X/40186234880
2/414727988/32373525860
7/49345059–2/40885725808
8/16193400/07365409894
9/443725536/32470092809
15/1415754XSP/10428511821
16/158224589/10580868800
20/241246878/13276144808
22/35645167–7/02752673779

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCO-CA ETEC FRANCISCO GARCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 060/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/08440

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA, da cidade de MOCOCA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5847 – ELETRICIDADE BÁSICA (PARA A HABILITAÇÃO MECÂNICA)(Mecânica Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
2/25355813X/25460661889
3/564098516/45259759893

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 073/09/2023 – PROCESSO Nº 2023/09320

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO, da cidade de JALES, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
3894 – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ETIM / MTEC)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – AMS)

CANDIDATOS APROVADOS
LICENCIADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
3/ NELSON VICENTE FERREIRA JUNIOR / 53.763.438–1 / 08939979605 / 10 / 92 / 102 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/397000789/38492994819
2/6464158/01796717231

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 073/10/2023 – PROCESSO Nº 2023/09321

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO, da cidade de JALES, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
3893 – LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ETIM / MTEC)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)

CANDIDATOS APROVADOS
LICENCIADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
3/ NELSON VICENTE FERREIRA JUNIOR / 53.763.438–1 / 08939979605 / 21 / 83,67 / 104,67 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
4/127407443/06234152830

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE 212 – UNIDADE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/10/2023 – PROCESSO Nº 2023/09351

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, da cidade de NOVO HORIZONTE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
383 – FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/30309562–3/29531627800
2/52.696.144–2/46827876837
3/466232007/39177987861

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/03678

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
1776 – Análise Química Instrumental (para a Habilitação Alimentos)(Alimentos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/126989425/05780911789
2/406005497/35531286821
5/32.988.472–4/30585445885
6/45939843X/42563803888
7/1458501108/06054385526
8/44991337–5/22599651808
9/66.950.894–9/71628886153
10/305491076/26931103865
12/344122967/35411847877
13/443034126/37009883890

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empatarem na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ STEFANY GARCIA MARQUES / 40753140–3 / 41757870890 / 10,63

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:

1. métodos de determinação de proteínas, princípios e aplicação: método de kjeldahl e métodos colorimétricos (refratometria).

2. métodos para a quantificação de gorduras totais em alimentos; noções de quantificação de gorduras saturadas, insaturadas e trans em alimentos.

3. acreditação de laboratórios: inmetro; rbc – rede brasileira de calibração; rble – rede brasileira de laboratórios de ensaio; oc – organismos de certificação; norma abnt nbr iso/iec 17025:2005.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 31/05/2023
Horário: 10h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, situada na AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO Nº 190 BAIRO: LAGEADO – CEP: 18030005 – CIDADE: SOROCABA.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Retificação do Diário Oficial de 20/05/2023 – Poder Executivo Seção I página 213

No comunicado do Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1 Professor com título de Doutor) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Música para a área de "Canto" (Edital nº 18-2023-ECA, publicado no D.O.E. de 21.04.2023), onde se lê:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir: Candidatos com título de Doutor: Joana Mariz de Sousa, Pedro Razzante Vaccari, Marcelo Ferreira Gomes Melo e Silva e Luliana de Carvalho Starling.

Leia-se: 1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir:

Candidatos com título de Doutor: Joana Mariz de Sousa, Pedro Razzante Vaccari, Marcelo Ferreira Gomes Melo e Silva e Juliana de Carvalho Starling.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Comunicado ATAc-12/2023

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no período de 17 a 20 de abril, o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1235630, do Departamento de Engenharia de Materiais, na Área de Conhecimento Comportamento Mecânico dos Materiais (ref.: edital ATAc-31/2022, publicado no D.O.E. de 13/7/2022).

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Jonas de Carvalho (Presidente) – SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan – SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Jorge Luiz de Almeida Ferreira – UnB; Prof. Dr. Fábio Gomes de Castro – UnB e Prof. Dr. Fernando José Gomes Landgraf – EP/USP.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 2022.1.1038.18.8, constatou-se a habilitação dos candidatos Jeferson Aparecido Moreto, João Paulo Pascon e Ayrton Ribeiro Ferreira, sendo indicado, o Doutor **JEFERSON APARECIDO MORETO para o provimento do claro/cargo nº 1235630, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais.**

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 19/5/2023, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Comunicado ATAc-13/2023

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no período de 8 a 11 de maio, o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1235656, do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de Conhecimento Automação (ref.: edital ATAc-38/2022, publicado no D.O.E. de 11/8/2022).

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof.º Dr.º Vilma Alves de Oliveira (Presidente) – SEL/EESC/USP; Prof. Dr. Adriano Almeida Gonçalves Siqueira – SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Carlos Eduardo Pereira – UFRGS; Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Cury – UFSC e Prof. Dr. Marcos Vicente de Brito Moreira – UFRJ.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 2022.1.1123.18.5, constatou-se a habilitação dos candidatos Lucas Barbosa Marcos, Fabio Romano Lofrano Dotto e Guilherme Serpa Sestito, sendo indicado, o Doutor FABIO ROMANO LOFRANO DOTTO para o provimento do claro/cargo nº 1235656, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 19/5/2023, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-11/2023

Aceitação de inscrição, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Geotecnica.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 19/5/2023, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor MARCOS EDUARDO HARTWIG no concurso para Livre-Docência do Departamento de Geotecnica, na Área de Conhecimento Geologia de Engenharia.

Na mesma sessão, foi aprovada a indicação dos nomes dos seguintes Professores para comporem a Comissão Julgadora:

Titulares:
Prof.º Dr.º Valéria Guimarães Silvestre Rodrigues (Presidente) – SGS/EESC/USP;

Prof. Dr. Osni José Pejón – SGS/EESC/USP;
Prof. Dr. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis – UNESP/Rio Claro;

Prof. Dr. Wagner Roberto Elis – IAG/USP;
Prof. Dr. Paulo César Boggiani – IGC/USP.

Suplentes:
Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Paccola (Suplente da Presidência) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Heraldo Luiz Giacheti – UNESP/Bauru;
Prof. Dr. José Eduardo Zaine – UNESP/Rio Claro;

Prof. Dr. Joel Barbujianni Sigolo – IGC/USP;
Prof.º Dr.º Sueli Yoshinaga Pereira – IG/UNICAMP.

O concurso será realizado nos dias 26 e 27/6/2023, com início no dia 26/6/2023, segunda-feira, às 8h30min, na Sala de Concursos 1 da EESC - 3º andar do Bloco E-1, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Edital ATAc/FCFRP 15/2023, de 22/05/2023

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Terá início no dia 26 de junho de 2023, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Avenida do Café, s/nº, Campus USP Ribeirão Preto, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, área "Farmacologia", com base nos programas das disciplinas de Farmacologia I (cód.6012034); Farmacologia II (cód.6012035); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica I, II e III (CGF2045, CGF2052, CGF2061), conforme Edital ATAc/FCFRP 01/2023, publicado no D.O.E de 04/01/2023 e retificado em 25/02/2023 e em 04/04/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: 1) Jonny Burga Sánchez, 2) Lucas Tabajara Parreiras e Silva, 3) Daniel Valente Neves, 4) Paola Gomes Souza, 5) Fabio Kiss Tíci, 6) Maira Pompeu Martins, 7) Beatriz Martines de Sousa, 8) Danielle Aparecida Guimaraes, 9) Glauco Henrique Balthazar Nardotto, 10) Natalicia de Jesus Antunes, 11) Gisele Adriano Wiesel, 12) Gustavo Henrique Oliveira de Paula, 13) César Arruda Meschiar, 14) Maurício Ventura Mazzi, 15) Cristiane Busnardo Santiago, 16) Marco Oreste Finocchio Pagliusi Junior, 17) Tatianny de Araujo Andrade, 18) Paloma Andrade Martins Nascimento, 19) Anna Carolina Schneider Alves, 20) Lucas Canto de Souza, 21) Flavio Protasio Veras, 22) Bianca Del Bianco Sahn, 23) Catia Lira do Amaral, 24) Felipe Fernandes Rodrigues, 25) Rogério Cardoso de Castro, 26) Guilherme Rabelo Coelho, 27) Michell de Oliveira Almeida e 28) Humberto Muzi Filho, cujas inscrições foram aprovadas pela Congregação conforme Edital ATAc/FCFRP nº 10/2023, de 03/04/2023 e publicado no DOE de 04/04/2023. Em virtude do impedimento de membros titulares e suplentes indicados pela Congregação, no Edital supracitado, a Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros: Profa. Dra. Carem Gledes Vargas Rechia, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto – USP, indicada como Presidente da Comissão Julgadora; Prof. Dr. Helio Cesar Salgado, Professor Titular do Departamento de Fisiologia da FMRP; Profa. Dra. Daniella Bonaventura, Professor Associado do Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais; Profa. Dra. Danielle da Glória de Souza, Professor Associado do Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais e Prof. Dr. Waldiceu Aparecido Verrí Junior, Professor Associado do Departamento de Ciências Patológicas da UEL. Pelo presente edital, ficam convocados os candidatos e a Comissão Julgadora para comparecimento na data, horário e local acima mencionados.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

4. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1º fase (eliminatória)
I - prova escrita – peso 3
2º fase
I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de início das provas, inclusive o horário de início de leitura da prova escrita, no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática e no horário de ciência do cronograma da segunda fase.

I - Primeira fase: Prova Escrita de caráter eliminatório
4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial e Prova Didática
Da prova pública de arguição e julgamento do memorial

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

Da prova didática
7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

FEAUSP, aprovados pela Congregação em 17.8.2005, disponível na página <http://www.fea.usp.br/fea/concursos-e-processos-seletivos/docente/roteiro-e-normas>. No memorial deverão estar destacadas as publicações referentes aos últimos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição.

Parágrafo segundo: Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

Parágrafo terceiro: Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

Parágrafo quarto: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo quinto: O candidato estrangeiro será dispensado das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo sexto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo sétimo: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo oitavo: É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

Parágrafo nono: É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

Parágrafo décimo: Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

4. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1º fase (eliminatória)
I - prova escrita – peso 3
2º fase
I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de início das provas, inclusive o horário de início de leitura da prova escrita, no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática e no horário de ciência do cronograma da segunda fase.

I - Primeira fase: Prova Escrita de caráter eliminatório
4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial e Prova Didática
Da prova pública de arguição e julgamento do memorial

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade